



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 138/2016

DATA: 05 de julho de 2016

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Especial para a servidora **SÔNIA APARECIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, cargo de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 05 de julho a 31 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 10.02.2004 a 10.02.2014 e 13.02.2005 a 13.02.2015, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 05 de julho de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal